

DECRETO Nº 4.347 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**cria e nomeia a Comissão de Acompanhamento de
Obra para o Programa Minha Casa Minha Vida e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão de Acompanhamento de
Obra do Programa Minha Casa Minha Vida para realização de medições, relatórios,
controle de diário de obra e todas as atividades inerentes à fiscalização e vistoria da
execução das obras relativas ao Programa Minha Casa Minha Vida no Município de
Patrocínio.

Art. 2º – *A Comissão de Acompanhamento de Obra do Programa Minha
Casa Minha Vida, será composta pelos seguintes membros:*

I- Orlando Vargas da Silva Neto – RESP 81115

II – Paulo César Maia de Queiroz – RESP 05464

III – Roberto Margari de Souza – RESP 02054

IV – Raiane Anicésio Silva – RESP 06566

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 06 de março de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal